

DECRETO N° 1952/21 de 06/07/2021.

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE EMPENHO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Art. 74 inciso V da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam anulados os saldos financeiros, no valor de R\$ 2.996,40(dois mil novecentos e noventa e seis reais c/ quarenta centavos) do empenho abaixo relacionado:

- ➔ Empenho nº 3094/2020 da Prefeitura Municipal, referente ao credor URBANIZAÇÃO NELSON VIEIRA ME, no valor de R\$ 2.996,40(dois mil novecentos e noventa e seis reais c/ quarenta centavos);

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 06 de Julho de 2021.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal